



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

PORTARIA Nº. 62/2020/PPGSFC, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia a comissão do processo de autoavaliação do Programa de Pós-graduação em física.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA, no uso de suas atribuições conferidas pela resolução normativa nº. 95/CUn/2017, de 4 de abril de 2017 e pela Resolução nº 31/2019/CPG, de 7 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear Ivan Helmuth Bechtold (docente), Roberto Kalbusch Saito (docente), Antonio Marcos Machado (técnico administrativo em educação) e Bruna de Oliveira Stahlhofer (doutoranda) e Germano Schamann Bortolotto (egresso), para sob a presidência do primeiro, constituir a comissão, destinada à execução do processo de autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Física.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN HELMUTH BECHTOLD